



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
PODER EXECUTIVO

# **LEI MUNICIPAL Nº 1.005**

## **PPA 2018**



## LEI MUNICIPAL Nº. 1.005/2017.



DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal estatui e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de São João de Pirabas, para o período de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 65, § 1º, Constituição Federal, na forma dos anexos desta lei.

**Art. 2º.** O Plano Plurianual tem como Diretrizes:

I – A melhoria da qualidade de vida e valorização do cidadão, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficaz e eficiente em todas as áreas e setores;

II – Gestão pública com transparência e controle social, buscando o diálogo permanente com servidores, cidadãos, conselhos setoriais, associações, entidades e comunidade em geral;

III - O desenvolvimento econômico com sustentabilidade, por meio de políticas públicas estruturantes.

**Art. 3º.** Os objetivos estratégicos que o Plano Plurianual busca alcançar são os seguintes:

I. Desenvolver e modernizar a administração pública, introduzindo a participação popular, pautada na cidadania, como componente da gestão;

II. Criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

III. Promover ações fundamentalmente direcionadas à economia e produção regional, valorizando, melhorando e expandindo a sua estrutura, bem como capacitando a mão-de-obra local;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
PODER EXECUTIVO

- IV. Realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;
- V. Melhorar, expandir e socializar o sistema de saúde municipal, proporcionando fácil acesso à população, engendrando também ações conjuntas com outras esferas de governo;
- VI. Integrar a área rural e certas áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;
- VII. Promover o desenvolvimento urbano, realizando obras de infraestrutura e que possibilitem crescimento econômico e social;
- VIII. Garantir o direito e o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;
- IX. Valorizar e difundir a cultura local, fator de orgulho do município e captador de recursos advindos do turismo;
- X. Desenvolver o sistema de assistência social do município, possibilitando amparo aos munícipes e promovendo ações de redução do índice de exclusão social;
- XI. Ampliar a rede de ensino municipal, bem como aprimorar e potencializar a existente através de ações integradas e com a participação dos conselhos, desenvolvendo, também, ações para redução do analfabetismo;
- XII. Intensificar as relações com os Municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns.

**Art. 4º.** Integram o PPA 2018-2021 os seguintes anexos:

I – Anexo I: Receitas Estimadas 2018/2021

II – Anexo II: Programas e Ações (Metas e Prioridades)

**Art. 5º.** A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
PODER EXECUTIVO

**Parágrafo único:** Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I – Alteração de indicadores de programas;

II – Inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

**Art. 6º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 7º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA, em 18 de dezembro de 2017.

**ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS**  
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.*

**ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração  
Port. nº 014/2017



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

---

### PLANO PLURIANUAL 2018/2021 ANEXO I – ESTIMATIVA DA RECEITA

É fator importantíssimo do planejamento governamental a estimativa da receita a ser auferida nos exercícios vindouros. O município de São João de Pirabas, no Estado do Pará, busca através de uma eficiente Gestão Administrativa, acreditar e projetar o aumento significativo desta receita, em função da própria reestruturação econômico-social que se pretende realizar no município. Tais objetivos são consequência de investimentos em áreas prioritárias, como Educação, Saúde, saneamento, infraestrutura, agricultura, Turismo e gestão tributária. Por exemplo, um aumento nos investimentos no ensino básico voltado para construção de escolas, alimentação escolar ou transporte, provavelmente derivará em um aumento do quantitativo de alunos matriculados e, conseqüentemente, em um maior volume de recursos advindos do FUNDEB.

Além dessa consideração qualitativa, deve-se adotar um método estatístico para projeção das receitas municipais. Nesse ponto, na projeção das receitas para os exercícios de 2018 a 2021, a bem do melhor planejamento, foi adotado um método de projeção linear considerando-se a receita prevista de 2017 com ponderação da média de arrecadação de 2014 a 2016, projetando-se com um índice prudente o futuro desempenho.

Todas as receitas foram projetadas com base no método acima, ressaltando-se que os valores previstos para as rubricas de convênios estão mais dimensionadas, em função da prudência em se manter uma expectativa positiva de repasse voluntário dos Governos Estadual e Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PLANO PLURIANUAL - PPA**  
**ANEXO I - Receitas Estimadas 2018/2021**

|   | R\$ milhares |            |            |            |
|---|--------------|------------|------------|------------|
|   | 2017         | 2018       | 2019       | 2020       |
| Ano   | 2017         | 2018       | 2019       | 2020       |
| 2021  | 2017         | 2018       | 2019       | 2020       |
| <b>TOTAL GERAL DA RECEITA (D) = (A)+(B)+(C)</b>       | 48.338.471   | 50.272.010 | 52.282.890 | 54.374.206 |
|   | 56.549.174   |            |            |            |
| <b>Receita Corrente Excluídas deduções FUNDEB (A)</b> |              |            |            |            |
| <b>Receita Tributárias</b>                            | 513.135      | 533.660    | 555.007    | 577.207    |
| Impostos  | 350.735      | 364.764    | 379.355    | 394.529    |
| Taxas   | 162.400      | 168.896    | 175.652    | 182.678    |
| <b>Receita de Contribuições</b>                       | 60.000       | 62.400     | 64.896     | 67.492     |
| Contribuições Sociais                                 | -            | -          | -          | -          |
| Contribuições Econômicas                              | 60.000       | 62.400     | 64.896     | 67.492     |
| <b>Receita Patrimonial</b>                            | 107.076      | 111.359    | 115.813    | 120.446    |
| Aplicações Financeiras                                | 104.676      | 108.863    | 113.218    | 117.746    |
| Outras Receitas Patrimoniais                          | 2.400        | 2.496      | 2.596      | 2.700      |
| <b>Receita de Serviços</b>                            | -            | -          | -          | -          |
| <b>Transferências Correntes</b>                       | 48.598.600   | 50.542.544 | 52.564.246 | 54.666.816 |
| Transferências da União                               | 23.017.600   | 23.938.304 | 24.895.836 | 25.891.670 |
| Transferências Intergovernamentais                    | -            | -          | -          | -          |
| Transferências dos Estados                            | 6.646.000    | 6.911.840  | 7.188.314  | 7.475.846  |
| Transferências Multigovernamentais                    | 16.985.000   | 17.664.400 | 18.370.976 | 19.105.815 |
| Transferências de Convênios                           | 1.950.000    | 2.028.000  | 2.109.120  | 2.193.485  |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                      | 40.400       | 42.016     | 43.697     | 45.445     |
| Multa e Juros de Mora                                 | -            | -          | -          | -          |
| Indenizações e Restituições                           | 14.400       | 14.976     | 15.575     | 16.198     |
| Receita da Dívida Ativa                               | 26.000       | 27.040     | 28.122     | 29.246     |
| Receitas Diversas                                     | -            | -          | -          | -          |
| <b>Deduções para o FUNDEB</b>                         | 4.401.040    | 4.577.082  | 4.760.165  | 4.950.571  |
| <b>Receitas de Capital (B)</b>                        | 3.420.300    | 3.557.112  | 3.699.396  | 3.847.372  |
| <b>Operações de crédito</b>                           | -            | -          | -          | -          |
| <b>Amortização de empréstimos</b>                     | -            | -          | -          | -          |
| <b>Alienações de Bens</b>                             | -            | -          | -          | -          |
| <b>Transferência de Capital</b>                       | 3.120.300    | 3.245.112  | 3.374.916  | 3.509.913  |
| Transferência de Convênio                             | 3.120.300    | 3.245.112  | 3.374.916  | 3.509.913  |
| <b>Outras Receitas de Capital</b>                     | 300.000      | 312.000    | 324.480    | 337.459    |
| <b>Receitas Intra-Orçamentárias (C)</b>               | -            | -          | -          | -          |
| Fonte: Relatórios da LRF                              | -            | -          | -          | -          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PLANO PLURIANUAL - PPA**  
**ANEXO I A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2018/2021**

| ESPECIFICAÇÃO                            | R\$ milhares      |                   |                   |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | 2017              | 2018              | 2019              | 2020              | 2021              |
| <b>I - RECEITAS CORRENTES (*)</b>        | <b>49.319.211</b> | <b>51.291.979</b> | <b>53.343.659</b> | <b>55.477.405</b> | <b>57.696.501</b> |
| <b>Receita Tributárias</b>               | <b>513.135</b>    | <b>533.660</b>    | <b>555.007</b>    | <b>577.207</b>    | <b>600.295</b>    |
| IPTU                                     | 118.000           | 122.720           | 127.629           | 132.734           | 138.043           |
| ISS                                      | 94.000            | 97.760            | 101.670           | 105.737           | 109.967           |
| ITBI                                     | 7.000             | 7.280             | 7.571             | 7.874             | 8.189             |
| Outras                                   | 294.135           | 305.900           | 318.136           | 330.862           | 344.096           |
| <b>Transferências Correntes</b>          | <b>48.598.600</b> | <b>50.542.544</b> | <b>52.564.246</b> | <b>54.666.816</b> | <b>56.853.488</b> |
| COTA PARTE DO FPM                        | 15.686.800        | 16.314.272        | 16.966.843        | 17.645.517        | 18.351.337        |
| COTA PARTE DO IPVA                       | 160.000           | 166.400           | 173.056           | 179.978           | 187.177           |
| COTA PARTE DO ICMS                       | 6.000.000         | 6.240.000         | 6.489.600         | 6.749.184         | 7.019.151         |
| TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB                  | 16.985.000        | 17.664.400        | 18.370.976        | 19.105.815        | 19.870.048        |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                    | 9.766.800         | 10.157.472        | 10.563.771        | 10.986.322        | 11.425.775        |
| <b>Demais Receitas Correntes</b>         | <b>207.476</b>    | <b>215.775</b>    | <b>224.406</b>    | <b>233.382</b>    | <b>242.718</b>    |
| <b>II - DEDUÇÕES</b>                     | <b>4.401.040</b>  | <b>4.577.082</b>  | <b>4.760.165</b>  | <b>4.950.571</b>  | <b>5.148.594</b>  |
| Contribuições Sociais                    | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 |
| <b>COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES</b> | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>-</b>          |
| Deduções para o FUNDEB                   | 4.401.040         | 4.577.082         | 4.760.165         | 4.950.571         | 5.148.594         |
| <b>III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>    | <b>44.918.171</b> | <b>46.714.898</b> | <b>48.583.494</b> | <b>50.526.834</b> | <b>52.547.907</b> |

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

(\*) Diferente da Receita Corrente da Tabela I, pois as deduções para o FUNDEB são feitas no bloco II desta Tabela.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**PLANO PLURIANUAL - PPA**

**ANEXO II - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2018/2021**

Constituição Federal - Artigo 212 - Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

| ESPECIFICAÇÃO   | VALOR             |                   |                   |                   | R\$ milhares      |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|   | 2017              | 2018              | 2019              | 2020              |                   |
| <b>RECEITAS</b>   | <b>2017</b>       | <b>2018</b>       | <b>2019</b>       | <b>2020</b>       | <b>2021</b>       |
| <b>IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)</b>                            | <b>376.735</b>    | <b>391.804</b>    | <b>407.477</b>    | <b>423.776</b>    | <b>440.727</b>    |
| IPTU  | 118.000           | 122.720           | 127.629           | 132.734           | 138.043           |
| IRRF  | 131.735           | 137.004           | 142.485           | 148.184           | 154.111           |
| ITBI  | 7.000             | 7.280             | 7.571             | 7.874             | 8.189             |
| ISS   | 94.000            | 97.760            | 101.670           | 105.737           | 109.967           |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA, JUROS S/TRIBUTOS        | 26.000            | 27.040            | 28.122            | 29.246            | 30.416            |
| <b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)</b>                     | <b>6.280.000</b>  | <b>6.531.200</b>  | <b>6.792.448</b>  | <b>7.064.146</b>  | <b>7.346.712</b>  |
| IPI-EXPORTAÇÃO  | 120.000           | 124.800           | 129.792           | 134.984           | 140.383           |
| COTA PARTE DO IPVA (Art.158, CF/1998)                   | 160.000           | 166.400           | 173.056           | 179.978           | 187.177           |
| COTA PARTE DO ICMS (Art.158, CF/1998)                   | 6.000.000         | 6.240.000         | 6.489.600         | 6.749.184         | 7.019.151         |
| <b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)</b>                      | <b>15.725.200</b> | <b>16.354.208</b> | <b>17.008.376</b> | <b>17.688.711</b> | <b>18.396.260</b> |
| TRANSF.FINANCEIRA-LC 87/96                              | 36.000            | 37.440            | 38.938            | 40.495            | 42.115            |
| COTA PARTE DO FPM (Art.159, CF/1998)                    | 15.686.800        | 16.314.272        | 16.966.843        | 17.645.517        | 18.351.337        |
| ITR (Art.158, CF/1998)                                  | 2.400             | 2.496             | 2.596             | 2.700             | 2.808             |
| IOC S/OURO (Art.153, Par.5º, CF/1998)                   | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 |
| <b>TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (D)</b>                      | <b>16.985.000</b> | <b>17.664.400</b> | <b>18.370.976</b> | <b>19.105.815</b> | <b>19.870.048</b> |
| <b>Deduções para o FUNDEB (F)</b>                       | <b>4.401.040</b>  | <b>4.577.082</b>  | <b>4.760.165</b>  | <b>4.950.571</b>  | <b>5.148.594</b>  |
| FPM - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB                             | 3.137.360         | 3.262.854         | 3.393.369         | 3.529.103         | 3.670.267         |
| IPI EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB                         | 24.000            | 24.960            | 25.958            | 26.997            | 28.077            |
| LC N° 87/96 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB                     | 7.200             | 7.488             | 7.788             | 8.099             | 8.423             |
| ICMS - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB                            | 1.200.000         | 1.248.000         | 1.297.920         | 1.349.837         | 1.403.830         |
| ITR - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB                             | 480               | 499               | 519               | 540               | 562               |
| IPVA - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB                            | 32.000            | 33.280            | 34.611            | 35.996            | 37.435            |
| <b>Valor Mínimo a Aplicar = (25% X A+B+C) + (D - F)</b> | <b>18.179.444</b> | <b>18.906.622</b> | <b>19.662.886</b> | <b>20.449.402</b> | <b>21.267.378</b> |

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PLANO PLURIANUAL - PPA**  
**ANEXO III - APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2018/2021**  
**Emenda Constitucional No.29**

|  | 2017              | 2018              | 2019              | 2020              | R\$ milhares<br>2021 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS ESTIMADAS</b>                              |                   |                   |                   |                   |                      |
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA (A)</b>                          | <b>376.735</b>    | <b>391.804</b>    | <b>407.477</b>    | <b>423.776</b>    | <b>440.727</b>       |
| IPTU   | 118.000           | 122.720           | 127.629           | 132.734           | 138.043              |
| IRRF   | 131.735           | 137.004           | 142.485           | 148.184           | 154.111              |
| ITBI   | 7.000             | 7.280             | 7.571             | 7.874             | 8.189                |
| ISS  | 94.000            | 97.760            | 101.670           | 105.737           | 109.967              |
| <b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA, JUROS S/TRIBUTO</b> | <b>26.000</b>     | <b>27.040</b>     | <b>28.122</b>     | <b>29.246</b>     | <b>30.416</b>        |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)</b>              | <b>22.005.200</b> | <b>22.885.408</b> | <b>23.800.824</b> | <b>24.752.857</b> | <b>25.742.972</b>    |
| FPM  | 15.686.800        | 16.314.272        | 16.966.843        | 17.645.517        | 18.351.337           |
| ITR  | 2.400             | 2.496             | 2.596             | 2.700             | 2.808                |
| IPI-EXP  | 120.000           | 124.800           | 129.792           | 134.984           | 140.383              |
| <b>TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96</b>                    | <b>36.000</b>     | <b>37.440</b>     | <b>38.938</b>     | <b>40.495</b>     | <b>42.115</b>        |
| IPVA   | 160.000           | 166.400           | 173.056           | 179.978           | 187.177              |
| ICMS   | 6.000.000         | 6.240.000         | 6.489.600         | 6.749.184         | 7.019.151            |
| <b>Valor Mínimo a Aplicar = 15% X A + B</b>            | <b>3.357.290</b>  | <b>3.491.582</b>  | <b>3.631.245</b>  | <b>3.776.495</b>  | <b>3.927.555</b>     |

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PLANO PLURIANUAL - PPA**  
**ANEXO IV - BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2018/2021**  
Emenda Constitucional No.25

| RECEITAS ESTIMADAS                               | ANO               |                   |                   | R\$ milhares      |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | 2017              | 2018              | 2019              |                   |                   |
| RECEITA TRIBUTÁRIA (A)                           |                   |                   |                   | 2020              | 2021              |
| IPTU   | 539.135           | 560.700           | 583.128           | 606.454           | 630.712           |
| IRRF   | 118.000           | 122.720           | 127.629           | 132.734           | 138.043           |
| ITBI   | 131.735           | 137.004           | 142.485           | 148.184           | 154.111           |
| ISS  | 7.000             | 7.280             | 7.571             | 7.874             | 8.189             |
| Taxas  | 94.000            | 97.760            | 101.670           | 105.737           | 109.967           |
| Receita da Dívida Ativa Tributária               | 162.400           | 168.896           | 175.652           | 182.678           | 189.985           |
|  | 26.000            | 27.040            | 28.122            | 29.246            | 30.416            |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)</b>        | <b>22.005.200</b> | <b>22.885.408</b> | <b>23.800.824</b> | <b>24.752.857</b> | <b>25.742.972</b> |
| FPM  | 15.686.800        | 16.314.272        | 16.966.843        | 17.645.517        | 18.351.337        |
| ITR  | 2.400             | 2.496             | 2.596             | 2.700             | 2.808             |
| IPI-EXP  | 120.000           | 124.800           | 129.792           | 134.984           | 140.383           |
| TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96                     | 36.000            | 37.440            | 38.938            | 40.495            | 42.115            |
| IOC S/OURO                                       | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 |
| IPVA   | 160.000           | 166.400           | 173.056           | 179.978           | 187.177           |
| ICMS   | 6.000.000         | 6.240.000         | 6.489.600         | 6.749.184         | 7.019.151         |
| <b>Total (C) = (A) + (B)</b>                     | <b>22.544.335</b> | <b>23.446.108</b> | <b>24.383.953</b> | <b>25.359.311</b> | <b>26.373.683</b> |
| Percentual para cálculo                          |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>LIMITE DA DESPESA PARA O ANO</b>              |                   |                   |                   |                   |                   |
| Repasso para o Legislativo (D) : 7 % de (C)      | 1.578.103         | 1.641.228         | 1.706.877         | 1.775.152         | 1.846.158         |
| Folha de Pagamento do Legislativo (E) 70% de (D) | 1.104.672         | 1.148.959         | 1.194.814         | 1.242.606         | 1.292.310         |

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PLANO PLURIANUAL - PPA

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2018/2021

| DESPESAS   | DESPESAS LÍQUIDAS |            |            |            |            | R\$ milhares |
|--|-------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
|  | 2017              | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |              |
| Pessoal e Encargos Sociais ( A )                         | 28.000.167        | 29.120.174 | 30.284.981 | 31.496.380 | 32.756.235 |              |
| <b>DESPESAS LÍQUIDA TOTAL ( D )</b>                      | 28.000.167        | 29.120.174 | 30.284.981 | 31.496.380 | 32.756.235 |              |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( E )                           | 44.918.171        | 46.714.898 | 48.583.494 | 50.526.834 | 52.547.907 |              |
| <b>DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL ( F ) = ( D ) / ( E )</b> | <b>62%</b>        | <b>62%</b> | <b>62%</b> | <b>62%</b> | <b>62%</b> |              |

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**Plano Plurianual 2018/2021**  
**Anexo II – Metas e Prioridades**

**PROGRAMAS**

- Gestão Executiva
- Ação Legislativa
- Encargos da Dívida Contratada
- Assistência Social
- Revitalização da Rede Física Assistencial
- Qualificação Profissional
- Educação com Qualidade
- Gestão em Educação
- Revitalização e Expansão da Rede Física Escolar
- Gestão em Saúde
- Mais Saúde
- Água é Saúde
- Sanear Mais
- Gestão Tributária
- Apoio a Cadeia Produtiva
- Revitalização do Patrimônio Público Municipal
- Desenvolvimento Socioeconômico
- Gestão de Meio Ambiente
- Valorização da Cultura
- Fortalecimento da Atividade Turística
- Esporte para todos
- Desenvolvimento Urbano
- Reserva de contingência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**  
**ANEXO II – METAS E PRIORIDADES**

**Programa: GESTÃO EXECUTIVA**

Objetivo: Manutenção das Secretarias Municipais do Poder Executivo

| <b>Ação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta 2018</b> | <b>Meta 2019</b> | <b>Meta 2020</b> | <b>Meta 2021</b> |
|---|------------------|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Manutenção do Gabinete do Prefeito  | Unidade Atendida | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão                 | Unidade Atendida | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Esporte                     | Unidade Atendida | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Manutenção da Secretaria Municipal de Administração                         | Unidade Atendida | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças                              | Unidade Atendida | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura                           | Unidade Atendida | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Manutenção da Secretaria Municipal de Educação                              | Unidade Atendida | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura                               | Unidade Atendida | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos | Unidade Atendida | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente                         | Unidade Atendida | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento                            | Unidade Atendida | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade                                | Unidade Atendida | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**  
**ANEXO II – METAS E PRIORIDADES**

| Unidade   | Unidade Atendida | Percentual(%) | 100 | 100 | 100 | 100 |
|---|------------------|---------------|-----|-----|-----|-----|
| Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura | Unidade Atendida | Percentual(%) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social  | Unidade Atendida | Percentual(%) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde               | Unidade Atendida | Percentual(%) | 100 | 100 | 100 | 100 |

**Programa: AÇÃO LEGISLATIVA**

Objetivo: Manutenção do Poder Legislativo Municipal

| Ação                           | Produto              | Unidade de Medida | Meta 2018 | Meta 2019 | Meta 2020 | Meta 2021 |
|--------------------------------|----------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Manutenção da Câmara Municipal | Manutenção Executada | Percentual(%)     | 100       | 100       | 100       | 100       |

**Programa: ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA**

Objetivo: Amortização de Dívida Contratada.

| Ação                         | Produto        | Unidade de Medida | Meta 2018 | Meta 2019 | Meta 2020 | Meta 2021 |
|------------------------------|----------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Encargos Gerais do Município | Encargos Pagos | Percentual (%)    | 100       | 100       | 100       | 100       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**  
**ANEXO II – METAS E PRIORIDADES**

Programa: **ASSISTÊNCIA SOCIAL/ GESTÃO DO SUAS**

Objetivo: Executar a Política de Assistência Social através do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

| Ação   | Produto        | Unidade de Medida | Meta | Meta | Meta | Meta |
|--|----------------|-------------------|------|------|------|------|
|  |                |                   | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Apoio às ações de benefícios socioassistenciais.   | Ação realizada | Percentual(%)     | 100  | 100  | 100  | 100  |
| Apoio às realizações de Conferências Municipais.   | Ação realizada | Percentual(%)     | -    | 100  | -    | 100  |
| Apoio às ações das Instancias de Controle Social.  | Ação realizada | Percentual(%)     | 100  | 100  | 100  | 100  |
| Acompanhamento e fiscalização das ações do Conselho Tutelar.   | Ação realizada | Percentual(%)     | 100  | 100  | 100  | 100  |
| Regulamentação da Vigilância Socioassistencial no município.   | Ação realizada | Percentual(%)     | 100  | -    | -    | -    |
| Reestruturação das leis municipais que regulamentam o SUAS.  | Ação realizada | Percentual(%)     | 100  | -    | -    | -    |
| Adesão aos programas sociais que colaborem no enfrentamento da fome e da pobreza.                      | Ação Realizada | Percentual(%)     | 100  | 100  | 100  | 100  |
| Apoio às ações de inclusão produtiva urbana e rural.   | Ação Realizada | Percentual(%)     | 100  | 100  | 100  | 100  |
| Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS dos trabalhadores do SUAS.                | Ação Realizada | Percentual(%)     | 100  | -    | -    | -    |
| Realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de trabalhadores do SUAS.          | Ação Realizada | Percentual(%)     | -    | 100  | -    | 100  |
| Apoio na realização do Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS. | Ação Realizada | Percentual(%)     | 100  | -    | -    | -    |
| Apoio a manutenção e desenvolvimento das atividades inerentes à Gestão do SUAS no município.           | Ação Realizada | Percentual(%)     | 100  | 100  | 100  | 100  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**  
**ANEXO II – METAS E PRIORIDADES**

|   | Ação Realizada | Percentual(%) | 100 | 100 | 100 | 100 |
|---|----------------|---------------|-----|-----|-----|-----|
| Aquisição de equipamentos necessários para o funcionamento da secretaria. | Ação Realizada | Percentual(%) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Capacitação permanente do profissional e trabalhador da gestão do SUAS.   | Ação Realizada | Percentual(%) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Aquisição de fardamento para trabalhadores da secretaria.                 | Ação Realizada | Percentual(%) | 100 | 100 | 100 | 100 |

**Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CADUNICO**

**Objetivo:** Garantir o cadastramento e manutenção das informações atualizadas de famílias de baixa renda no município.

| <b>Ação</b>  | <b>Produto</b>             | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta 2018</b> | <b>Meta 2019</b> | <b>Meta 2020</b> | <b>Meta 2021</b> |
|--|----------------------------|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Aquisição de bens móveis.  | Automóvel                  | Unidade                  | -                | 1                | -                | -                |
| Aquisição de bens duráveis.  | Equipamentos e mobiliários | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Execução de ações de cadastramento e recadastramento de famílias beneficiárias de programas sociais. | Ação realizada             | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Apoio às ações de orientação as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.       | Ação realizada             | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Execução de atividades informativas nos diversos meios de comunicação.                               | Ação realizada             | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Capacitação permanente dos trabalhadores do CADUNICO.  | Ação realizada             | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**  
**ANEXO II – METAS E PRIORIDADES**

Programa: **ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CRAS**

Objetivo: Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social no município.

| <b>Ação</b>  | <b>Produto</b>             | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta 2018</b> | <b>Meta 2019</b> | <b>Meta 2020</b> | <b>Meta 2021</b> |
|--|----------------------------|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Aquisição de bens móveis.  | Automóvel                  | Unidade                  | 1                | -                | 1                | -                |
| Aquisição de bens duráveis.  | Equipamentos e mobiliários | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Aquisição de fardamento para usuários do SCFV do CRAS.   | Ação realizada             | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Realização de campanhas de combate e prevenção às problemáticas sociais.   | Ação realizada             | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Ampliação, manutenção e desenvolvimento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV ofertados no CRAS. | Ação realizada             | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Apoio na realização de programas específicos para crianças de 0 a 6 anos.  | Ação realizada             | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Apoio na realização de serviços específicos para crianças de 7 a 11anos.   | Ação realizada             | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Apoio na realização de serviços específicos para adolescentes.   | Ação realizada             | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Apoio na realização de serviços específicos para jovens e adultos.   | Ação realizada             | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Apoio na realização de programas específicos para gestantes.   | Ação realizada             | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Apoio na realização de serviços específicos para pessoa com deficiência.   | Ação realizada             | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Apoio na realização de serviços específicos para a pessoa idosa.   | Ação realizada             | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**  
**ANEXO II – METAS E PRIORIDADES**

|  |                |               |     |     |     |     |
|--|----------------|---------------|-----|-----|-----|-----|
| Apoio aos serviços de proteção social básica no domicílio. | Ação realizada | Percentual(%) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Capacitação permanente dos trabalhadores do CRAS.          | Ação realizada | Percentual(%) | 100 | 100 | 100 | 100 |

**Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CREAS**

Objetivo: Promover o resgate de famílias que tiveram seus direitos violados potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

| <b>Ação</b>   | <b>Produto</b>             | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta 2018</b> | <b>Meta 2019</b> | <b>Meta 2020</b> | <b>Meta 2021</b> |
|---|----------------------------|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Aquisição de bens móveis.   | Automóvel                  | Unidade                  | -                | 1                | -                | -                |
| Aquisição de bens duráveis.   | Equipamentos e mobiliários | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Apoio aos serviços de proteção social especial no domicílio.  | Ação realizada             | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Capacitação permanente dos trabalhadores do CREAS.  | Ação realizada             | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Realização de campanhas de combate e prevenção às problemáticas sociais.  | Ação realizada             | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Ampliação, manutenção e desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI. | Ação realizada             | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Apoio às atividades de Abordagem Social   | Ação realizada             | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**  
**ANEXO II – METAS E PRIORIDADES**

**Programa: REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Objetivo:** Garantir a manutenção e expansão da Rede Física com condições adequadas de utilização.

| <b>Ação</b>  | <b>Produto</b>             | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta 2018</b> | <b>Meta 2019</b> | <b>Meta 2020</b> | <b>Meta 2021</b> |
|--|----------------------------|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Construção do Centro de Referência de Assistência Especializada - CREAS Sede                         | Unidade Construída         | Und                      | -                | 01               | -                | -                |
| Ampliação e reforma da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, CRAS, CREAS e CADUNICO.   | Unidade reformada/ampliada | Und                      | 01               | 01               | 01               | 01               |
| Aquisição de terreno próprio para construção do CREAS e Unidades de funcionamento do SCFV nas vilas. | Unidade Adquirida/Comprada | Und                      | 01               | 01               | 01               | -                |
| Despesas e custeios de documentações para aquisição e regularização de imóveis.                      | Unidade Adquirida/Comprada | Und                      | 2                | 1                | 1                | -                |

**Programa: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Objetivo:** Viabilizar a formação continuada, visando promover a melhoria do desempenho profissional.

| <b>Ação</b>                             | <b>Produto</b>    | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta 2018</b> | <b>Meta 2019</b> | <b>Meta 2020</b> | <b>Meta 2021</b> |
|---|-------------------|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Treinamento e Capacitação de Servidores | Servidor Atendido | Percentual(%)            | 25               | 25               | 25               | 25               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**  
**ANEXO II – METAS E PRIORIDADES**

Programa: **EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de Crianças, Jovens e Adultos ao ensino, fomentando ações de melhorias na qualidade educacional.

| Ação                               | Produto              | Unidade de Medida | Meta 2018 | Meta 2019 | Meta 2020 | Meta 2021 |
|------------------------------------|----------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Merenda escolar de qualidade       | Aluno beneficiado    | Percentual(%)     | 100       | 100       | 100       | 100       |
| Aquisição de materiais pedagógicos | Material Adquirido   | Percentual(%)     | 100       | 100       | 100       | 100       |
| Aquisição de Transporte Escolar    | Transporte Adquirido | Unidade           | 02        | 01        | -         | -         |
| Manutenção de Transporte Escolar   | Transporte Mantido   | Percentual(%)     | 100       | 100       | 100       | 100       |

Programa: **GESTÃO EM EDUCAÇÃO**

Objetivo: Implantar e desenvolver atividades no trabalho da área de Educação para um bom gerenciamento dos recursos do FNDE.

| Ação  | Produto          | Unidade de Medida | Meta 2018 | Meta 2019 | Meta 2020 | Meta 2021 |
|---|------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Apoio aos Conselhos Municipais do FUNDEB, da Alimentação Escolar e Transporte Escolar | Ação realizada   | Percentual(%)     | 100       | 100       | 100       | 100       |
| Manutenção e incremento dos Programas vinculados – FNDE                               | Programa mantido | Percentual(%)     | 100       | 100       | 100       | 100       |
| Apoio as Conferências e Fóruns Municipais e Regionais                                 | Ação realizada   | Percentual(%)     | 02        | 02        | -         | 01        |
| Assessoramento Técnico na operacionalização de ações educacionais                     | Ação Realizada   | Percentual(%)     | 100       | 100       | 100       | 100       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**  
**ANEXO II – METAS E PRIORIDADES**

**Programa: REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR**

Objetivo: Garantir a manutenção da rede física com condições adequadas de utilização, considerando as normas de acessibilidade.

| Ação   | Produto           | Unidade de Medida | Meta 2018 | Meta 2019 | Meta 2020 | Meta 2021 |
|--|-------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Reforma e Ampliação de Unidades Escolares                                | Unidade Reformada | Percentual(%)     | 25        | 25        | 25        | 25        |
| Construção de Quadra nas Escolas   | Obra realizada    | Unidade           | 02        | 01        | -         | -         |
| Reforma de Quadras nas Escolas   | Ação Realizada    | Percentual(%)     | 03        | -         | -         | -         |
| Construção e Manutenção de Creches                                       | Obra Realizada    | Unidade           | 01        | 01        | -         | -         |
| Instalações de poços artesanais com caixas d'água nas unidades escolares | Poços Instalados  | Percentual(%)     | 25        | 25        | 25        | 25        |

**Programa: GESTÃO EM SAÚDE**

Objetivo: Implantar e desenvolver atividades no trabalho da área de saúde, para um bom gerenciamento dos recursos do sistema único de saúde.

| Ação   | Produto          | Unidade de Medida | Meta 2018 | Meta 2019 | Meta 2020 | Meta 2021 |
|--|------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Promover Ações de Atenção Básica, Assistência de Média e Alta complexidade, Farmacêutica e Vigilância. | Ação realizada   | Percentual(%)     | 100       | 100       | 100       | 100       |
| Capacitação permanente do Profissional e trabalhador em saúde  | Ação Realizada   | Percentual(%)     | 100       | 100       | 100       | 100       |
| Manutenção e incremento dos Programas vinculados - SUS e FNS   | Programa Mantido | Percentual (%)    | 100       | 100       | 100       | 100       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**  
**ANEXO II – METAS E PRIORIDADES**

| Apio ao Conselho Municipal de Saúde | Ação Realizada | Percentual (%) | Meta 2018 | Meta 2019 | Meta 2020 | Meta 2021 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Apio ao Programa Mais Médicos       | Ação Realizada | 100            | 100       | 100       | 100       | 100       |

**Programa: MAIS SAÚDE**

**Objetivo:** Promover o acesso do usuário a rede de saúde, voltada para qualidade e humanização do atendimento.

| <b>Ação</b>   | <b>Produto</b>     | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta 2018</b> | <b>Meta 2019</b> | <b>Meta 2020</b> | <b>Meta 2021</b> |
|---|--------------------|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Reforma de Unidades de Saúde  | Ação Realizada     | Unidade                  | 02               | 02               | 02               | 02               |
| Construção de Unidades de Saúde   | Unidade construída | Unidade                  | -                | 01               | -                | -                |
| Manutenção de Unidades, centros e postos de saúde                                     | Ação Realizada     | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Construção de Academias da saúde  | Unidade construída | Unidade                  | 01               | -                | -                | -                |
| Manutenção de Unidade Hospitalar e Diagnóstico  | Ação realizada     | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Promover condições de tratamento à pacientes fora do município/TFD quando necessário. | Ação realizada     | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Implantação de um CAPS  | CAPS implantado    | Unidade                  | 1                | -                | -                | -                |
| Promover ações e manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial                       | Ação realizada     | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Promover a assistência odontológica   | Ação realizada     | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas                                 | Implantação        | Unidade                  | 1                | -                | -                | -                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**  
**ANEXO II – METAS E PRIORIDADES**

| Manutenção do CEO                                  | Unidade mantida      | Equipe        | 1   | 1   | 1   | 1   |
|--|----------------------|---------------|-----|-----|-----|-----|
| Ampliação da Cobertura vacinal                     | Ação realizada       | Percentual(%) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ações de controle, educação e prevenção à endemias | Ação realizada       | Percentual(%) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Implantar o sistema HORUS                          | HORUS implantado     | Sistema       | 1   | 1   | 1   | 1   |
| Organizar o CAF Municipal                          | CAF Organizada       | CAF           | 1   | -   | -   | -   |
| Implantar os serviços de ouvidoria no Município    | Ouvidoria Implantada | Ouvidoria     | 1   | -   | -   | -   |

**Programa: ÁGUA É SAÚDE**

Objetivo: Ampliar e recuperar a rede de abastecimento de água, buscando maior qualidade.

| Ação  | Produto                    | Unidade de Medida | Meta 2018 | Meta 2019 | Meta 2020 | Meta 2021 |
|---|----------------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Recuperação e extensão da rede de abastecimento de água | Rede Ampliada e Recuperada | Unidade           | 25        | 25        | 25        | 25        |
| Implantar sistema de controle da qualidade da água      | Ação realizada             | Percentual(%)     | 100       | 100       | 100       | 100       |

**Programa: SANEAR MAIS**

Objetivo: Executar obras de saneamento, que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população.

| Ação   | Produto        | Unidade de Medida | Meta 2018 | Meta 2019 | Meta 2020 | Meta 2021 |
|--|----------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Recuperação e implantação de rede de esgotamento sanitário em ruas com água encanada | Ação realizada | Percentual(%)     | 25        | 25        | 25        | 25        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**  
**ANEXO II – METAS E PRIORIDADES**

**Programa: GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**Objetivo:** Executar Modernização dos Setores de Tributação e Dívida Ativa para recuperação de créditos.

| <b>Ação</b>   | <b>Produto</b>                 | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta 2018</b> | <b>Meta 2019</b> | <b>Meta 2020</b> | <b>Meta 2021</b> |
|---|--------------------------------|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Modernização da Administração Tributária                                  | Gestão Tributária Aperfeiçoada | Percentual(%)            | 25               | 25               | 25               | 25               |
| Operacionalização de Ações visando a recuperação e aumento da arrecadação | Ação Realizada                 | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Construção do Posto de Fiscalização                                       | Posto Fiscal Construído        | Unidade                  | -                | 01               | -                | -                |
| Revisão e atualização do Código Tributário Municipal                      | Ação Realizada                 | Percentual(%)            | 100              |                  |                  |                  |

**Programa: APOIO A CADEIA PRODUTIVA**

**Objetivo:** Diversificar as atividades produtivas através de criação, elaboração, coordenação e implementação de programas, projetos e demais ações para o desenvolvimento sustentável do município.

| <b>Ação</b>  | <b>Produto</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta 2018</b> | <b>Meta 2019</b> | <b>Meta 2020</b> | <b>Meta 2021</b> |
|--|----------------|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Implantação de Agroindústrias comunitárias, objetivando fechar a cadeia produtiva local. | Ação realizada | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Implementação e Apoio as cadeias de culturas alimentares.                                | Ação realizada | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**  
**ANEXO II – METAS E PRIORIDADES**

**Programa: REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Objetivo: Melhorar e ampliar as condições da estrutura física para o desenvolvimento das atividades pertinentes a administração pública municipal.

| <b>Ação</b>                            | <b>Produto</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta 2018</b> | <b>Meta 2019</b> | <b>Meta 2020</b> | <b>Meta 2021</b> |
|--|----------------|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Manutenção de próprios públicos        | Ação realizada | Percentual(%)            | 25               | 25               | 25               | 25               |
| Revitalização do Centro Administrativo | Ação Realizada | Percentual(%)            | 100              | -                | -                | -                |

**Programa: DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**

Objetivo: Incentivar a qualificação e vocação empreendedora, bem como proporcionar ações para o crescimento econômico do município.

| <b>Ação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta 2018</b> | <b>Meta 2019</b> | <b>Meta 2020</b> | <b>Meta 2021</b> |
|---|------------------|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Apoio aos programas de qualificação, capacitação e educação empreendedora rural e urbana. | Ação realizada   | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Construção de uma feira coberta no bairro do Boscolândia.                                 | Feira Construída | Unidade                  | -                | 01               | -                | -                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**  
**ANEXO II – METAS E PRIORIDADES**

Programa: **GESTÃO DE MEIO AMBIENTE**

Objetivo: Garantir o desenvolvimento sustentável para presentes e futuras gerações com políticas públicas socioambientais integradas.

| <b>Ação</b>   | <b>Produto</b>           | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta 2018</b> | <b>Meta 2019</b> | <b>Meta 2020</b> | <b>Meta 2021</b> |
|---|--------------------------|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Intensificar as ações de licenciamento ambiental                                  | Ações Realizadas         | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Intensificar as ações de fiscalização ambiental                                   | Fiscalizações Realizadas | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Execução de programas permanentes de Educação Ambiental                           | Ações Realizadas         | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Paisagismo e Recomposição Ambiental   | Ações Realizadas         | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Apoio as ações de Controle ambiental  | Ações Realizadas         | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Fomentar o desenvolvimento econômico e social através do programa município verde | Ações Realizadas         | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Apoio ao conselho de Meio Ambiente  | Ações Realizadas         | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |

Programa: **VALORIZAÇÃO DA CULTURA**

Objetivo: Resgatar, valorizar e difundir as manifestações tradicionais da Cultura do Município de São João de Pirabas.

| <b>Ação</b>   | <b>Produto</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta 2018</b> | <b>Meta 2019</b> | <b>Meta 2020</b> | <b>Meta 2021</b> |
|---|----------------|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Apoio as ações de incentivo aos grupos e manifestações artísticas, culturais e religiosas no município. | Ação realizada | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Manutenção da Biblioteca Municipal  | Ação Realizada | Percentual(%)            | 100              | 100              | 100              | 100              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**  
**ANEXO II – METAS E PRIORIDADES**

**Programa: FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA**

**Objetivo:** Promover, coordenar e realizar ações voltadas para o desenvolvimento do turismo, buscando elevar cada vez mais o município de São João de Pirabas como opção ao turismo.

| <b>Ação</b>                              | <b>Produto</b>           | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta 2018</b> | <b>Meta 2019</b> | <b>Meta 2020</b> | <b>Meta 2021</b> |
|--|--------------------------|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Melhoria da Infraestrutura Turística     | Infraestrutura melhorada | Percentual (%)           | 25               | 25               | 25               | 25               |
| Criação do Ponto de Referência Turístico | Ação Realizada           | Percentual(%)            | -                | 100              | -                | -                |

**Programa: ESPORTE PARA TODOS**

**Objetivo:** Promover e fortalecer a atividade esportiva nas comunidades.

| <b>Ação</b>   | <b>Produto</b>     | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta 2018</b> | <b>Meta 2019</b> | <b>Meta 2020</b> | <b>Meta 2021</b> |
|---|--------------------|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Apoio as atividades esportivas e desportivas                                    | Ação realizada     | Percentual (%)           | 100              | 100              | 100              | 100              |
| Revitalização e manutenção de espaços físicos para prática esportiva e de lazer | Ação realizada     | Percentual (%)           | 25               | 25               | 25               | 25               |
| Construção do Estádio Municipal   | Estádio construído | Unidade                  | 01               |                  |                  |                  |
| Construção de um ginásio poliesportivo no bairro da Piracema.                   | Ginásio construído | Unidade                  | -                | 01               | -                | -                |